

Proc. 21.172/40

(OP-332/41)

MET/EV

1941

Aprova-se com restrições,  
proposta orçamentária, para  
o exercício de 1941, de Car-  
teira Predial da Caixa de  
Aposentadoria e Pensões.

-----  
VISTOS E RELATADOS os autos do processo referen-  
te à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Car-  
teira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviá-  
rios da Paraná-Santa Catarina:

CONSIDERANDO que a Receita prevista é de Rs...  
103:000\$000 (cento e três contos de reis) e a Despesa orçada  
de Rs. 99:700\$000 (noventa e nove contos setecentos mil reis)  
do que resulta um saldo provável de Rs. 3:300\$000 (três contos  
trezentos mil reis);

CONSIDERANDO que a verba solicitada para "Pessoal"  
está em desacordo com a que foi aprovada pela Comissão de Pa-  
dronização, no processo 19.116/39;

CONSIDERANDO que os vencimentos atribuídos ao  
Engenheiro-Chefe e ao Desenhista foram, respectivamente, dimi-  
nuídos de Rs. 500\$000 (quinhentos mil reis) e Rs. 300\$000 (tre-  
zentos mil reis);

CONSIDERANDO que a proposta orçamentária da des-  
pesa com "Pessoal", para o exercício corrente, somente poderá  
ser reduzida no caso dos cargos consignados na mesma ainda não  
terem sido preenchidos;

CONSIDERANDO que os juros que figuram na Receita  
e na Despesa foram calculados sobre uma base diferente; e

Proc. 21.172/40

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

CONSIDERANDO que as dotações consignadas em "Diversas Despesas" são inferiores às aprovadas para o exercício passado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Ozéas Motta      Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Procurador, no  
impedimento do  
Procurador Geral

Assinado em 13/ 5 / 41.

Publicado no Diário Oficial em 23/ 5 / 41